



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1626

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 27 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido a suspensão no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), **no dia 28 de Março de 2024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de Março de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA